

PORTARIA TRT13 CGP N.^o 066, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Proad n.^o 8819/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos do item II da **POR**TARIA TRT13 CGP n.^o 451/2025, de 18 de dezembro de 2025, que autorizou o servidor **RUBER VAN DER LINDEN DE VIERDE** (matrícula n.^o 201.353.566), Técnico Judiciário, Classe “B”, Padrão 8, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho híbrido, com prazo final até a dia **06.12.2026**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente